

PAUTA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª Sessão Legislativa – Legislatura 2017/2020
DATA: 01.04.2020

PEQUENO EXPEDIENTE:

- a) Leitura da mensagem bíblica (Vereadora Neuza Mendes);
 - b) Chamada inicial;
 - c) Discussão da ata da 5ª reunião ordinária;
 - d) Leitura de correspondência e comunicações;
 - e) Apresentação sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer:
- **Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal)
 - **Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal)
 - **Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal)

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo de Lei nº 441/2020 (PL nº 12/2020)** – Estabelece prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal)
- **Processo de Lei nº 442/2020 (PL nº 13/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências (autor: Ver. Prefeito Municipal)
- **Processo de Lei nº 443/2020 (PL nº 14/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a ceder as instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais. (autor: Ver. Prefeito Municipal)

- verificação de presença

Patrocínio-MG., 31 de março de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente